



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

**1ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico do PAR - Plano de Ações Articuladas****Data: 30 de outubro de 2023****Horário: 10h10 - 12h22****Local: Videoconferência via Teams****Participantes:**

SE – Secretaria Executiva:

- Titular: Izolda Cela – Secretária-Executiva – 2022 8738
- Suplente: Julia Ishikawa – Diretora de Programa – 2022 8731
- Érika Nascimento – Gerente de Projeto – 2022 7856

SEB – Secretaria de Educação Básica:

- Titular: Kátia Schweickardt – Secretária – 2022 8320
- Suplente: João César da Fonseca Neto – Coordenador-Geral – 2022 8393
- Anita Gea Stefani – Diretora – 2022 8350
- Sandra Oliveira da Silva - Assessora de Comunicação - 2022 2683

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão:

- Zara Figueiredo – Secretária – 2022 9331
- Titular: Rodrigo Luppi – Chefe de Gabinete – 2022 9331
- Suplente: Maurício Ernica – Coordenador-Geral – 2022 7663 (Ausente)
- Leonardo Cesar Andrade - Assessor Técnico - 2022 9115

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica:

- Titular: Fábio Henrique Ibiapina Gomes – Coordenador-Geral – 2022 8578 (Ausente)
- Suplente: Pierry Teza – Gerente de Projeto – 2022 8618

SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino:

- Titular: Roberto Wagner da Silva Rodrigues – Diretor – 2022 9192
- Suplente: Rosimere Gomes Rocha – Gerente de Projeto – 2022 8618

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais:

- Titular: Carlos Eduardo Moreno Sampaio – Diretor – 2022 3105 (Ausente - Licença)
- Suplente: Marcelo Lopes de Souza – Pesquisador – 2022 3905

**FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:**

- Titular: Fernanda Macedo Pacobahyba – Presidente – 2022 4806 (Ausente)
- Suplente: Flávia de Holanda Schmidt – Diretora – 2022 4717

**CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior:**

- Titular: Yuri Ghobad da Silva – Coordenador-Geral – 2022 6068 (Ausente)
- Suplente: Carla Tatiana de Miranda Honorato – Coordenadora – 2022 6068
- Atos Vieira – Servidor – 2022 6068

**EXTERNOS****CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação:**

- Titular: Andros Roberto Barbosa
- Suplente: Dougllas Pierre Justino da Silva Lopes
- Nilce Costa

**UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação:**

- Titular: Aléssio Costa Lima
- Suplente: Luiz Miguel Martins Garcia

**PAUTA**

1. Boas-vindas; (SE)
2. Apresentação do Comitê Estratégico do PAR: nova composição, competências e regras de funcionamento; (SEB)
3. Deliberação sobre Resolução que trata dos critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no contexto dos Planos de Ações do Território Estadual (PATE), para a implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) em regime de colaboração, por meio do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR; (SEB)
4. Apreciação sobre “Aquisição de veículo de pequeno porte para uso das equipes da secretaria de educação, com objetivo de fazer visitas técnicas”; (UNDIME)
5. Apreciação da solicitação de criação de “ferramenta/submódulo intitulada “Equidade”, na interface do PAR a ser utilizada para o diagnóstico e monitoramento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; (SECADI)
6. Apreciação sobre a instalação de GT do MEC sobre o PAR; (SE)
7. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias; (SEB)
8. Deliberação sobre a inclusão de temas para a próxima reunião ordinária; (SEB)
9. Informes gerais e encerramento. (TODOS)

**Pauta 1 - Boas-vindas; (SE)**

A Secretaria Executiva do MEC, Izolda Cela, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, destacou a importância do Comitê do PAR para o avanço da educação no país, mencionou a criação de um Grupo de Trabalho técnico para a revisão do novo ciclo do PAR em 2025 e classificou como fundamental a

participação de Consed e Undime nesse processo. Após as boas-vindas a Secretária Izolda precisou retirar por motivo de viagem.

Dando continuidade à reunião, a Secretária de Educação Básica e Coordenadora do Comitê, Kátia Schweickardt, apresentou a pauta do dia, mencionou a importância da discussão sobre equidade no âmbito do PAR. Por fim, solicitou a inversão do quinto ponto da pauta para o primeiro, atendendo a um pedido da Secretária Zara (SECADI).

Após a verificação do quórum necessário, em que se constatou a presença de representantes de todos os órgãos e entidades que compõem o comitê, iniciou-se a pauta de deliberações. A Secretaria Kátia solicitou que todas as Secretarias e instituições enviassem um ofício ratificando ou substituindo seus membros titulares e suplentes. Ela também esclareceu que cada entidade teria direito a apenas um voto durante as deliberações a ser feito pelo titular ou o suplente, em caso de ausência do primeiro.

A Secretaria Kátia também precisou se ausentar por motivo de viagem e foi substituída na coordenação do colegiado pelo suplente João César.

**Pauta 5 - Apreciação da solicitação de criação de “ferramenta/submódulo intitulada “Equidade”, na interface do PAR a ser utilizada para o diagnóstico e monitoramento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; (SECADI)**

A Secretaria Zara apresentou a proposta da SECADI de criação de uma ferramenta de diagnóstico de equidade para o PAR. Ela explicou que essa ferramenta seria inserida no ambiente eletrônico do PAR e permitiria um diagnóstico das redes de ensino em relação à implementação das leis nº 10.639 e nº 11.645. A Secretaria ressaltou a importância de ter dados oficiais sobre a implementação dessas leis para que avancemos na equidade educacional. Mencionou, ainda, demandas dos tribunais de contas e da Procuradoria-Geral da República para que o MEC aprimore mecanismos de monitoramento e acompanhamento do cumprimento dessas leis. Ela solicitou o exame e a deliberação do comitê sobre a inclusão dessa ferramenta no PAR 4.

Durante a discussão, os participantes destacaram a importância de ter indicadores confiáveis e factíveis para o diagnóstico de equidade. Foi mencionada, pelo Presidente da Undime, a dificuldade de municípios de pequeno porte em preencher o PAR 4 pela ausência de dados oficiais atualizados. O Presidente Aléssio, também ressaltou a importância de requisitar dados disponíveis no Censo Escolar ou de uma base de dados oficiais para não ampliar a desigualdade na distribuição dos recursos do PAR.

Também foi ressaltado que o preenchimento do diagnóstico de equidade não inviabilizaria pontuações já em andamento, mas seria um requisito para futuras pontuações. A representante da FNDE destacou que o PAR é um instrumento de diagnóstico e, portanto, um requisito para a realização dos repasses, ainda que a transferência de recursos seja feita por outras plataformas, como o Transferegov, por exemplo.

**Encaminhamentos:**

Após a discussão, foi deliberado por 9 votos (a CAPES precisou se ausentar) a inclusão da ferramenta de diagnóstico de equidade no SIMEC/PAR4. Ficou acordado que a SECADI apresentará a proposta de indicadores e metas a serem utilizados ao Grupo de Trabalho (GT) do PAR e posteriormente ser submetida ao comitê estratégico do PAR.

**Pauta 2 - Apresentação do Comitê Estratégico do PAR: nova composição, competências e regras de funcionamento; (SEB)**

A pauta foi apresentada pelo representante da SEB, João César, que explicou que o Comitê Estratégico do PAR é responsável por definir, aprovar e monitorar as ações e iniciativas que serão objeto de apoio técnico e financeiro da União. Ele ressaltou a importância do fortalecimento do Comitê como instância estratégica, reafirmando a posição da SEB/MEC de que o PAR é uma ferramenta transversal que envolve diferentes secretarias e entidades do MEC, e que a consolidação do PAR como instrumento de efetivação do regime de colaboração federativa e de combate às desigualdades educacionais passa pela participação ativa da Undime e do Consed como entidades representativas dos sistemas públicos de Educação Básica. Ele destacou que, em conformidade com o regimento em vigor, o Comitê terá duas reuniões ordinárias por ano, além de reuniões extraordinárias quando necessário. Por fim, ressaltou a importância da transparência e da participação de todos os membros do Comitê nas deliberações e na definição das pautas.

**Pauta 3 - Deliberação sobre Resolução que trata dos critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no contexto dos Planos de Ações do Território Estadual (PATE), para a implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) em regime de colaboração, por meio do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR; (SEB)**

A pauta foi apresentada pelo representante da SEB, João César, que lembrou que a minuta de resolução contou com as contribuições da equipe técnica do FNDE e que foi encaminhada previamente aos membros e suplentes do comitê, não tendo recebido nenhuma sugestão de alteração, exceto a da Undime que será tratada na próxima pauta (pauta 4).[\[1\]](#)

Foi destacado que essa resolução busca garantir segurança jurídica para a liberação dos recursos e facilitar a comunicação com as redes de ensino no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA. Foram apresentados os principais pontos da resolução, como a criação do Plano de Ações de Território Estadual (PATE), um instrumento auxiliar do PAR que permite a atuação articulada das três esferas de governo no Compromisso, nas ações de apoio à reprodução de materiais suplementares e formação de professores e profissionais da Educação. O PATE traz o conceito de território estadual, que representa o conjunto das redes públicas estaduais e municipais do território de cada estado. Ele prevê um diagnóstico sobre as políticas locais e estaduais de educação, seguida do planejamento das ações do território estadual, o que é feito pelos estados em parceria e diálogo com os municípios, que num momento seguinte aderem às ações de seu interesse. As demandas do território são cadastradas no PAR pelos estados, com quem o FNDE/MEC pactua os termos de compromisso para execução dessas ações para atendimento das redes estaduais e municipais que aderiram ao Plano. O representante da SEB destacou que no primeiro ano do Compromisso as adesões ao PATE foram muito significativas, alcançando 100% dos estados e mais de 95% dos municípios. Informou que o PATE de cada território foi aprovado pelo Comitê Estratégico do Compromisso (CENACE) em sua última reunião. Esclareceu que a adesão ao PATE pelos municípios é voluntária e que a resolução também prevê atendimentos individuais às ações do CNCA no PAR, mas que serão priorizadas aquelas feitas no âmbito do PATE. Foi ressaltado que a resolução não substitui o regramento geral do PAR, mas busca adaptá-lo e complementá-lo para o CNCA. Justificou a necessidade da resolução para institucionalizar o PATE e conferir maior segurança jurídica e transparência para os procedimentos de repasse de recursos. Por fim, destacou a relevância do trabalho desenvolvido pelos articuladores da Renalfa (Rede Nacional dos Articuladores da Alfabetização) no processo de construção do PATE.

Luiz Miguel, da Undime, trouxe a importância de superar a ideia de "convite" para a colaboração entre estados e municípios, buscando uma atuação conjunta e efetiva entre os três entes. Foi proposto incluir na resolução a necessidade de assinatura da representação dos entes federados, Undime e Consed, nas prestações de contas dos recursos, visando garantir transparência e boa gestão, como já foi feito anteriormente em outros repasses do MEC. Consed e FNDE se manifestaram favoravelmente a essa proposição da Undime.

**Encaminhamento:** A resolução foi aprovada por unanimidade, com a proposta de inclusão da assinatura da seccional da Undime na prestação de contas dos recursos repassados.

**Pauta 4 - Apreciação sobre “Aquisição de veículo de pequeno porte para uso das equipes da secretaria de educação, com objetivo de fazer visitas técnicas”; (UNDIME)**

O representante da Undime, Aléssio, mencionou a solicitação antiga da inclusão de veículos de pequeno porte para transporte institucional e acompanhamento pedagógico das redes estaduais e municipais. Ele ressaltou a importância dessa ação para o trabalho das equipes das secretarias e que a criação dessa iniciativa já foi aprovada, no mérito, na gestão anterior.

A Diretora Anita da SEB disse que uma minuta de resolução sobre aquisição de veículos já estava sendo elaborada e propôs que fosse apresentada na próxima reunião do comitê estratégico e que a construção fosse feita com a participação de Undime e Consed. Justificou-se a não inclusão na resolução do CNCA, por ser uma iniciativa mais abrangente.

**Encaminhamentos:** Todos concordaram com a apresentação e deliberação na próxima reunião do comitê estratégico de uma resolução para criação de nova iniciativa no PAR com esse tema e a proposta foi aprovada.

**Pauta 6 - Apreciação sobre a instalação de GT do MEC sobre o PAR; (SE)**

A representante da Secretaria Executiva, Julia, apresentou o Grupo de Trabalho do MEC sobre o PAR, que foi instituído por uma portaria em setembro de 2023 com duração de 10 meses e tem como objetivo propor melhorias normativas e de governança para os ciclos 4 e 5 do programa. Foi mencionada a importância de realizar um diagnóstico do que funciona e do que não funciona para as redes de ensino, além de garantir maior transparência e simplificação do PAR. O GT terá um caráter consultivo e contará com a participação de representantes de diversas entidades e especialistas na área de gestão educacional. A primeira reunião do GT está prevista para acontecer em breve, onde será apresentado um plano de trabalho e um cronograma de atividades. Além disso, destacou-se a importância da participação dos membros do Comitê Estratégico nesse GT e a necessidade de escuta e diálogo ao longo do processo, em especial, com as redes municipais e estaduais.

Undime solicitou que as decisões estratégicas e estruturantes sobre o PAR sejam apresentadas pelo GT do MEC e trazidas para apreciação do Comitê Estratégico do PAR.

#### **Pauta 7 - Apreciação do calendário de reuniões ordinárias; (SEB)**

Foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê, com a próxima reunião marcada para o dia 4 de dezembro de 2023 e as demais em abril e outubro de 2024. Também foi mencionada a possibilidade de reuniões presenciais, dependendo da disponibilidade dos membros.

#### **Pauta 8 - Deliberação sobre a inclusão de temas para a próxima reunião ordinária;**

Por sugestão do FNDE, foi incluída a pauta sobre resolução da iniciativa de usina fotovoltaica no PAR, a ser construída pelo FNDE e apresentada para deliberação do Comitê Estratégico. A SEB sugeriu incluir na próxima reunião apresentação do andamento das ações do GT do MEC sobre o PAR, além da resolução sobre aquisição e veículos que será apresentada pela SEB.

#### **Pauta 9 - Informes gerais e encerramento. (TODOS)**

Não houve informes. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos participantes e o compromisso de fortalecer o comitê e o PAR como instrumentos de governança e tomada de decisão na área da educação.

Encerramento da ata.



Documento assinado eletronicamente por **João César da Fonseca Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 10/11/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/11/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani, Diretor(a)**, em 10/11/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Érika de Souza Nascimento, Gerente de Projeto**, em 13/11/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Martins Garcia, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, Ordenador(a) de Despesa**, em 16/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Tatiana de Miranda Honorato, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Wagner da Silva Rodrigues, Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cesar Andrade, Servidor(a)**, em 17/11/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 20/11/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tami Ishikawa, Diretor(a) de Programa**, em 30/11/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere Gomes Rocha, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 01/12/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alessio Costa Lima, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 02:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira da Silva, Servidor(a)**, em 31/01/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Pierry Teza, Coordenador(a)-Geral**, em 31/01/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Luppi dos Passos, Chefe de Gabinete**, em 31/01/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Pierre Justino da Silva Lopes, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lopes de Souza, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DE HOLANDA SCHMIDT, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDROS ROBERTO BARBOSA, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4447820** e o código CRC **2E9BDB96**.